$[\mathbf{B}]^{3}$

15 de abril de 2021 035/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Prorrogação e Alterações no Programa de Formador de Mercado

para Ações, BDRs e ETFs

A B3 informa que, a partir desta data, serão instituídas as alterações abaixo

no Programa de Formador de Mercado de Ações, BDRs e ETFs divulgado no

Ofício Circular 062/2019-PRE, de 05/09/2019.

• Prorrogação, até 30/06/2021, do período de atuação e do término do

vínculo dos formadores de mercado credenciados nos ativos do programa.

• Remoção da restrição de contas de liquidação para que os formadores de

ações e BDRs usufruam dos benefícios do programa.

Inclusão de 20 novas ações elegíveis ao programa.

A inclusão de ações está contemplada no documento Regras de Atuação do

Formador de Mercado de Ações, BDRs e ETFs, disponível em www.b3.com.br,

Produtos e Serviços, Negociação, Formador de mercado, como funciona,

Contratos, À vista.

As demais regras do programa permanecem inalteradas, nos termos do Ofício

Circular 062/2019-VPC, de 05/09/2019.



035/2021-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos Listados, pelos telefones (11) 2565-7606/5870 ou pelo e-mail formadordemercadob3@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain José Ribeiro de Andrade

Presidente Vice-Presidente de Produtos e Clientes